



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 497 /2011 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

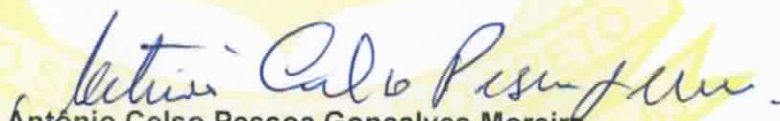
ALTERA OS ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI Nº 492/2011, DE 08 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais da Lei nº 492/2011, de 08 de junho de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, de conformidade com os Anexos constates desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
Prefeito